



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 48, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadora para participação em evento técnico no município de Santa Maria/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, a vereadora GRACIELA DE LIMA BARCHET, para participação em evento técnico “Encontro Regional de Controle e Orientação (ERCO) 2025, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, a realizar-se no dia 08 de maio de 2025, no Campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria/RS, com abertura às 9h no Centro de Eventos e oficinas a partir das 10h no Centro de Tecnologia (CT) e no Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)”.

Ver^a. Graci Barchet